



DECRETO N.º 1.913/2.022, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 21 de Abril de 2.022 (Quinta-feira), será feriado nacional em razão do Dia de Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Pontalinda/SP no dia 22 de Abril de 2022, (Sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições que por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupta, considerando serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, 20 de Abril de 2.022.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na data supra.



DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração